

**PORTARIA CRMV-GO Nº 61, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Leiloeiro.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11. do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei federal nº 8.666, de 1993, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Nelson Alves do Nascimento para exercer a função de leiloeiro, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**Olízio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente